



CÂMARA MUNICIPAL DE IGARASSU

Casa Duarte de Coelho - Igarassu - Pernambuco

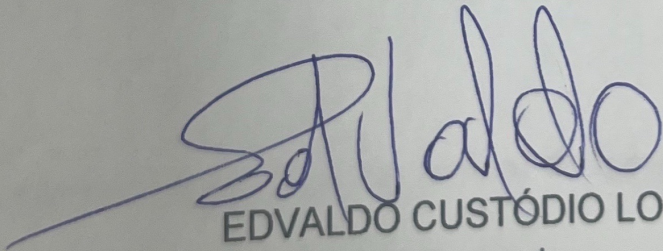
JUSTIFICATIVA

O presente projeto de lei tem como objetivo incentivar a ciência, a inovação e o pensamento criativo entre os jovens do município de Igarassu.

Promover atividades voltadas à ciência e tecnologia contribui para a formação educacional, estimula novos talentos e fortalece o desenvolvimento social e educacional da cidade.

Trata-se de uma iniciativa simples, mas de grande importância para incentivar o conhecimento, a criatividade e o futuro dos jovens igarassuenses.

Sala das sessões da Câmara Municipal de Igarassu, 23 de Março de 2026.


EDVALDO CUSTÓDIO LOPES
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE IGARASSU

Casa Duarte de Coelho - Igarassu - Pernambuco

PROJETO DE LEI Nº 3.904/2026

EMENTA: Institui o Programa Municipal de Incentivo à Ciência e Inovação no Município de Igarassu.

Art. 1º Fica instituído no Município de Igarassu o Programa Municipal de Incentivo à Ciência e Inovação, com a finalidade de estimular o interesse pela ciência, tecnologia e inovação entre estudantes da rede pública e privada.

Art. 2º O programa poderá promover atividades educativas, feiras de ciência, oficinas, palestras e outras ações que incentivem a pesquisa, a criatividade e o desenvolvimento científico.

Art. 3º O Poder Executivo poderá firmar parcerias com instituições de ensino, universidades, empresas e organizações da sociedade civil para o desenvolvimento das ações previstas nesta Lei.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das sessões da Câmara Municipal de Igarassu, 23 de Março de 2026.

EDVALDO CUSTÓDIO LOPES

Vereador